

CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA
EDITAL DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR DO INSTITUTO RIO BRANCO torna pública a **retificação** do item **13** (subitens 13.1, 13.2 e 13.3) do Edital de 15 de agosto de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 18 de agosto de 2003, conforme a redação a seguir especificada.

13 RESULTADO FINAL DO CONCURSO

13.1 Será considerado aprovado o candidato que, tendo sido considerado habilitado em todas as quatro fases do concurso, tiver, adicionalmente, obtido média aritmética igual ou superior a 60 (sessenta) nas provas da segunda, terceira e quarta fases, não computados, para esse fim, os resultados das provas de Espanhol Instrumental e Francês Instrumental. Tal média será obtida pela soma das notas das provas de Português, Inglês, História, Geografia, Economia, Direito, Questões Internacionais Contemporâneas, Inglês (oral), Questões Internacionais Contemporâneas (oral) e Português (oral), cujo valor total é 1000 pontos, dividida por 10 (dez).

13.2 A classificação final no concurso, que determinará a ordem de ingresso dos aprovados na classe inicial da Carreira de Diplomata, corresponderá à ordem decrescente das respectivas médias aritméticas **globais**, computadas, também, as notas das provas de Espanhol Instrumental e Francês Instrumental. A média aritmética **global** de cada candidato será igual à soma das notas obtidas nas doze provas que constituem a segunda, a terceira e a quarta fases (cujo valor total é 1100 pontos), dividida por 11 (onze).

13.3 O resultado final do concurso será anunciado, por ordem de classificação dos aprovados, isto é, pela ordem decrescente das respectivas médias aritméticas **globais**, até as 14 h da data provável de 26 de janeiro de 2004, na sede do IRBr.

JOÃO ALMINO DE SOUZA FILHO
Diretor